ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/10.

Aprecia processo de tomada de contas do Executivo Municipal do exercício 2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que os vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte.

Art. 1°. A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, **APROVA** com as ressalvas do parecer final as contas do exercício 2007 do Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão, 25 de agosto de 2010.

PAULO MUNIR CERENTIN
Presidente

LISANI LUCIA B. POSSEBON
Secretária Executiva

PROTOCOLO
Nº 001/2010
Em: 22/09/10
Secretário